Servidores municipais devem se recadastrar até novembro

Date : 25-10-2017

Nos últimos dois meses, os servidores públicos municipais participam do Censo Funcional, realizado pela Prefeitura de Vitória da Conquista. Até 28 de novembro, efetivos, concursados em estágio probatório, contratos ou cargos comissionados devem se apresentar nas datas estabelecidas de acordo com a inicial de seu prenome.

Aquele servidor que perdeu o prazo estipulado para seu recadastramento e não apresentou carta de justificativa do setor de lotação teve suspenso o pagamento dos seus vencimentos como já previa o Decreto nº 18.058/2017, que instituiu o Censo. Estima-se que este mês, pelo menos, 207 pessoas não efetuaram o recadastramento e devem ter os vencimentos suspensos. Em setembro, foram 52 servidores.

Para regularizar a situação, o funcionário deve procurar a coordenação do Censo Funcional no local conhecido como “antigo São Tarcisinho”, situado na Rua Viriato Ribeiro, nº 47, bairro Alto Maron.

Quem estiver afastado do serviço, em decorrência de atestado médico durante todo o período do censo, deve nomear representante legal por meio de uma procuração simples para que este realize o recadastramento.

Para quem esteja gozando de férias, licença prêmio ou afastado em decorrência de atestado

médico, por um período inferior ao estipulado para o censo, deve efetuar o cadastro em outra data, mas observando a data limite do recadastramento.

O horário de atendimento é das nove horas da manhã às cinco da tarde. Fique atento a seu período de recadastramento:

Servidores com o nome iniciado pela letra	Data para o recadastramento
M	16/10 a 26/10
N e O	27/10 a 03/11
P e Q	06/11 a 07/11
R	08/11 a 14/11
S	16/11 a 20/11
T e U	21/11 a 22/11
V, X, Z, W e Y	23/11 a 28/11